

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas

Registro de Preços Eletrônico - 013/2025

Resultado da Homologação

0001 - Apresentação: Alimento para nutrição oral/enteral, formulado para pacientes com função renal comprometida (estado conservador), que requerem uma dieta com baixo teor de proteínas. Fórmula com perfil lipídico de acordo com as recomendações da ADA e AHA. Densidade calórica 2.0 Kcal/ml. Apresentação padrão na forma líquida. Ingredientes: Não contém glúten. Isento de lactose e sacarose. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares essenciais: Armazenamento Tetra pack de 200ml, validade de 12 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo às exigências do Código Alimentarius - NUTRI R 2.0 BAUNILHA 200ML - Valor Referência: 24,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	15,50	46.500,00	Homologado em 07/08/2025 10:19:42 Por: Maristela Costa e Bustamante

0002 - Apresentação fórmula padrão para dieta enteral e/ou oral, normocalórica, normoproteica, com 100% de proteína de soja, adicionada de fibras (para controle tanto de quadros de diarreia quanto de constipação), fornecendo 1,2 kcal por ml. Indicado para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos e recomendada para portadores de Diabetes Mellitus. Ingredientes: macronutrientes, óleos vegetais, vitaminas e minerais e fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares essenciais: Armazenamento em embalagem tetra pack de 1L, validade de 12 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo às exigências do Código Alimentarius. - ISOSOURCE SOYA FIBER 1L - Valor Referência: 47,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&G COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO LTDA	22,49	33.735,00	Homologado em 07/08/2025 10:19:42 Por: Maristela Costa e Bustamante

Maristela Costa e Bustamante

Autoridade Competente

